



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que cientifiquei pessoalmente, em 24 de agosto de 2020, o Vereador em exercício do mandato, Senhor Jaime Cândido Ferreira, para, na forma do art. 29, inc. VI, da Constituição Federal de 1988, e art. 94, inciso II, §1º do art. 95, art. 101, inciso III, combinado com o art. 173, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, a ser signatário do Projeto de Resolução n. 004/2020-CMRC, e este manifestou interesse individual e vontade subjetiva em não assinar o Projeto.

Ademir Justino Martins
Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO

Midian Mayara de Andrade Neves
Secretária Geral Legislativa